

**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
SELEÇÃO PÚBLICA**

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público a prorrogação do período das inscrições ao cargo de Agente de Cidadania até as 17:00 horas do dia 11 de janeiro de 2013.

Catarina, 28 de dezembro de 2012.

Jefferson Paes de Andrade Rodrigues
Prefeito Municipal de Catarina